

**Deliberação CONSEMAC “E” nº 146 /2019 de 14 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre o Parecer do CONSEMAC a respeito da aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO –CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o Inciso II, do Parágrafo Segundo, do Art.311 da Lei Complementar 111/2011 de 01/02/2011, que estabelece ser atribuição dos Conselhos Municipais acompanharem e fiscalizarem a aplicação dos recursos dos Fundos previstos naquela Lei Complementar;

CONSIDERANDO decisão do Plenário na Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de Maio de 2019;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer 19/2019 da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental em anexo, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental durante o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz**

Presidente do CONSEMAC

Secretário Municipal de Meio ambiente da Cidade

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DA CIDADEDO RIO DE JANEIRO  
– CONSEMAC –**

**Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental (CSPFCA)  
Parecer 19/2019**

**Março / 2019**

**I – OBJETIVOS**

Considerando a atribuição do CONSEMAC de monitorar a aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental do Município do Rio de Janeiro (FCA), anualmente a Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental deste Conselho elabora um parecer, contendo a avaliação sobre os investimentos e a aplicação dos recursos do FCA do ano anterior. Este parecer tem os seguintes objetivos:

- Analisar a aplicação dos recursos do FCA no ano de 2018, comparando o executado com as diretrizes prioritárias aprovadas para esse ano pelo CONSEMAC;
- Sistematizar o histórico e analisar a composição dos recursos que integram o FCA, em especial os royalties da exploração de petróleo;
- Propor melhorias no sistema de planejamento, gestão e controle na aplicação dos recursos do FCA.

**II – HISTÓRICO DO FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

O Fundo de Conservação Ambiental do Município do Rio de Janeiro foi criado pela Lei Orgânica, a qual previu no Parágrafo Único do Artigo 129, que *“o município instituirá fundo de conservação ambiental, que terá por objetivo o financiamento de projetos de recuperação e restauração ambiental, de prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ecológica.”*

Posteriormente, em 1994, a Lei Municipal nº 2.138, publicada em maio, criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), ratificou a decisão de criação do FCA, designou a SMAC como responsável por sua gestão e definiu, no Parágrafo 2º do Artigo 11, as fontes de recursos que constituiriam o fundo, a saber: (I) multas próprias e participação em multas; (II) tributos específicos; (III) recursos captados em fontes específicas; (IV) dotações orçamentárias.

No mesmo ano de 1994, em novembro, o Decreto nº 13.377 regulamentou o FCA. Dentre as determinações deste decreto pode-se destacar:

- A ampliação dos recursos que constituem o FCA, incluindo doações de pessoas físicas e jurídicas, subvenções, convênios, operações de crédito, resultado financeiro de suas aplicações e outros;
- O detalhamento das atividades nas quais os recursos do fundo podem ser aplicados;

- A criação de uma Comissão Gestora e a respectiva definição dos seus membros.

Aquele decreto foi alterado pelos Decretos nº 21.561/02, nº 22.222/02, nº 26.278/06, nº 28.255/07 e por fim, pelo Decreto nº 41.248/16 que revoga os Decretos nº 13.377/94, nº 26.278/06 e nº 28.255/07, mudando inclusive a composição da Comissão Gestora do FCA com a inserção de um representante da Procuradoria Geral do Município e de um representante da sociedade civil, bem como, conferindo à mesma Comissão a responsabilidade de examinar, aprovar e acompanhar a aplicação dos recursos.

Deve-se ressaltar que foi o Decreto 14.983, de 19 de julho de 1996, que incluiu entre os recursos que constituem o FCA aqueles oriundos da compensação financeira pela exploração do petróleo recebida pelo município do Rio de Janeiro, comumente conhecidos como “royalties”.

Em meados de 2008, os membros da Câmara do FCA iniciaram discussões na expectativa de elaborar e indicar diretrizes prioritárias para aplicação do Fundo de Conservação Ambiental mais específica.

Diante disso, para o ano de 2009, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro optaram por aprovar diretrizes prioritárias mais restritivas para a aplicação dos recursos do FCA, elencando nove atividades que deveriam ser priorizadas e indicando que pelo menos 60% dos recursos totais do FCA deveria ser investido nestas atividades. Essa postura visava contribuir para o norteamento da aplicação da verba do FCA pelo Poder Executivo e para o melhor controle público da utilização destes recursos.

No entanto, já para o ano de 2010, foram estabelecidas 5 diretrizes prioritárias com 17 subitens, mantendo a indicação de aplicação de pelo menos 60% dos recursos totais em projetos relativos aos temas priorizados.

Para o ano de 2011, o CONSEMAC optou por repetir integralmente, sem qualquer alteração, as mesmas 5 diretrizes prioritárias e os 17 subitens. A única inovação para 2011 foi a ampliação de 60% para 80% como limite mínimo dos recursos do FCA que deveriam ser investidos nas prioridades.

Em 2012, o Conselho deliberou repetir as 5 diretrizes prioritárias com os 20 subitens (com uma atualização em uma delas). A inovação se restringiu a incluir uma diretriz que recomendava a aplicação de pelo menos 10% dos recursos disponíveis no FCA nas unidades de conservação.

As mesmas diretrizes, sem alterações, foram mantidas para o ano de 2013 e, para 2014, o Conselho decidiu repetir as 5 diretrizes prioritárias com 21 subitens, ou seja, acrescentando dois subitens e inserindo 3 artigos que incentivavam a elaboração de banco de projetos com vistas ao atendimento das diretrizes prioritárias.

Para o ano de 2015, as 5 diretrizes prioritárias e seus 23 (vinte e três) subitens foram mantidos sem alterações, com exceção do acréscimo de um artigo determinando que, caso não se utilizasse recursos do Fundo de Conservação Ambiental-FCA para atendimento de algum Tema prioritário, a SMAC deveria demonstrar que o mesmo foi contemplado por outras fontes de recursos.

Para o ano de 2016, a Câmara Técnica do FCA decidiu por manter as mesmas diretrizes do ano anterior, sem alterações. Por fim, para 2017 foram mantidas as mesmas diretrizes estabelecidas para 2016.

Na reunião plenária realizada em 09 de outubro de 2018, foram estabelecidas as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental 2018 e 2019, resultando na Deliberação CONSEMAC “E” nº 145/18.

### III – JUSTIFICATIVA

A CSPFCA vem, desde 2008, propondo ferramentas e instrumentos para ampliar a transparência e melhorar o controle público sobre a aplicação dos recursos do FCA. Assim, têm sido produzidos relatórios sobre a utilização dos recursos do Fundo a partir do exercício de 2009 até o ano em questão. Essas análises permitem que o CONSEMAC mantenha-se firme no monitoramento da execução dos recursos anuais do FCA.

A elaboração e publicação destes relatórios contribuem, de maneira decisiva, para o aprimoramento da gestão dos recursos do FCA, com o CONSEMAC cumprindo sua atribuição como fiscalizador de sua aplicação.

### IV - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCA EM 2018

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, o Fundo de Conservação Ambiental teve em 2018 um total de R\$15.564.596,89 em recursos disponíveis.

O quadro abaixo ilustra a origem dos recursos disponíveis para o FCA em 2018.

Tabela 1 – Origem dos recursos disponíveis para o FCA em 2018

Origem dos Recursos	Superávit de 2017	Recursos em 2018	Total
Ordinários não vinculados	-	-	-
Royalties do petróleo	-	214.068,00	214.068,00
Multas por infração às leis ambientais	8.855.010,89	-*	8.855.010,89
Outras receitas (corte de árvores, vendas de mapas e publicações)	6.495.518,00	-*	6.495.518,00
Outros créditos suplementares	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15.350.528,89</b>	<b>214.068,00</b>	<b>15.564.596,89</b>

\*Nota: Não foi necessário utilizar receitas do exercício nestas fontes de recursos, uma vez que o superávit financeiro do ano anterior (2017) foi suficiente para atender a necessidade das despesas do FCA em 2018, conforme procedimento estabelecido pelo Art. 20, § 2º do Decreto RIO nº 44246 de 20/02/18.

Fonte: SCMA/SUBG

Analisando-se os dados do quadro acima, do total de recursos disponíveis para o FCA em 2018, somando-se o superávit de 2016 e os aportes de 2017, observa-se que 56,9% (R\$8.855.010,89) advém da arrecadação por multas por infrações ambientais, 41,7% (R\$6.495.518,00) provêm de receitas arrecadas com a cobrança de taxa pela supressão de árvores, venda de publicações e de mapas, 1,4% (R\$214.068,00) são oriundos de Royalties do Petróleo.

Conforme Relatório de Aplicação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental, fornecido pela Subsecretaria de Gestão da SECONSERMA, 86,1 % (R\$13.397.056,63) do total de recursos orçamentários disponíveis para o FCA em 2018, foram comprometidos.

Na Tabela 2 estão relacionados os projetos que utilizaram recursos do FCA em 2018.

Tabela 2 – Lista de projetos aprovados e executados com recursos do FCA em 2018 (Posição em 31/12/2018)

ITEM	PROJETO APROVADO E EXECUTADO	ANO DE INÍCIO	DIRETRIZ CONSEMAC 2017*	VALOR PREVISTO DO PROJETO (R\$)	VALOR EMPENHADO EM 2018 (R\$)	VALOR EXECUTADO EM 2018 (R\$)
1	Locação de veículos de apoio com motorista e combustível para o Programa Reflorestamento – 6 pickups (14/000.443/2015)	2016	2017/5.2	1.650.750,00	184.973,97	149.528,15
2	Programa da Patrulha Ambiental (14/200.271/2012)	2013	2017/3.2	2.458.529,96	1.345.632,11	1.345.632,11
3	Programa da Patrulha Ambiental (26/001.721/2017)	2018	2017/3.2	8.047.381,00	534.580,80	534.580,80
4	Avaliação da qualidade da Lagoa Rodrigo de Freitas (14/000.668/2016)	2017	2017/3.1.2	4.421.655,18	1.425.232,00	1.306.432,00
5	Programa de Monitoramento da Qualidade das areias das Praias (14/000.289/2016)	2016	2015/3.1.2	2.521.725,53	517.259,42	449.198,97
6	Manutenção e operação da Rede de Monitoramento da Qualidade de Ar (14/000.775/2015)	2016	2015/3.1.2	6.212.915,43	2.203.212,95	2.175.137,01
7	Manutenção e operação da Rede de Monitoramento da Qualidade de Ar – Termo Aditivo (14/000.775/2015)	2018	2017/3.1.2	5.781.611,98	210.000,00	-
8	Locação de veículos com motorista e com combustível (14/000.753/2016)	2017	2017/1;2;3;4;5	945.248,01	830.727,25	712.995,59
9	Serviços de Apoio a Manutenção do Sistema de Drenagem nas Vias Especiais (26/340.471/2013)	2018	2017/3	240.000,00	240.000,00	240.000,00
10	Serviços de Apoio a Manutenção do Sistema de Drenagem nas APs2 (26/340.544/2013)	2018	2017/3	580.000,00	580.000,00	580.000,00
11	Serviços de Apoio a Manutenção do Sistema de Drenagem na AP-3 (26/360.217/2017)	2018	2017/3	880.000,00	80.000,00	-
12	Serviços de Apoio a Manutenção do Sistema de Drenagem nas AP-4 (26/370.434/2013)	2018	2017/3	888.000,00	888.000,00	888.000,00
13	Serviços de Apoio a Manutenção do Sistema de Drenagem nas AP-5 (26/380.297/13)	2018	2017/3	3.412.000,00	3.412.000,00	3.257.552,00
14	Serviços de operação, manutenção e conservação do Parque de Madureira (26/340.946/2017)	2018	2017/3	1.758.000,00	1.758.000,00	1.758.000,00
<b>Total dos Recursos do FCA Aplicados em 2018</b>						<b>13.397.056,63</b>

Fonte: SCMA/SUBG

As diretrizes prioritárias estabelecidas pelo CONSEMAC para 2018, por meio da Deliberação CONSEMAC “E” nº 145 de 09 de outubro de 2018, estão apresentadas a seguir:

Tema 1 - Unidades de Conservação:

- 1.1 Desenvolver e implantar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, buscando a adequação das unidades existentes e sua gestão sustentável.
- 1.2 Elaboração dos planos de manejo e a constituição e qualificação dos conselhos de gestão.
- 1.3 Implantar Corredores Verdes e o Mosaico de Unidades de Conservação da Orla e Maciços Litorâneos.
- 1.4 Conservação e recuperação de recursos naturais.
- 1.5 Construção, manutenção e melhorias da infraestrutura.
- 1.6 Estruturação das Unidades de Conservação para uso público.

Tema 2 - Educação Ambiental:

- 2.1 Desenvolver e implantar Projetos Ambientais de Integração Social, Cidadania e Meio Ambiente.
- 2.2 Reestruturar a Política de Educação Ambiental, viabilizando ações educativas em complementação à execução de projetos e intervenções da Prefeitura.
- 2.3 Conscientizar as populações das bacias dos corpos hídricos quanto à necessidade de melhoria das condições ambientais e de drenagem.
- 2.4 Implantar programas de educação ambiental, vinculados à coleta seletiva e reciclagem do lixo.
- 2.5 Promover ações de educação ambiental objetivamente direcionada a conscientizar a população para a necessidade de evitar a ocupação irregular de áreas protegidas ou de interesse ambiental.
- 2.6 Retomada das ações da Agenda 21 no Município do Rio de Janeiro.
- 2.7 Estabelecer e implantar projetos que tenham como objetivo a divulgação dos trabalhos executados no plenário e nas câmaras do CONSEMAC.

Tema 3 - Prevenção de Danos ao Meio Ambiente:

- 3.1. Elaborar Diagnóstico Ambiental Preliminar da Cidade com ênfase nos seguintes tópicos:
  - 3.1.1. Mapa de conflitos e susceptibilidades e riscos ambientais para a cidade, identificando os pontos críticos e as possíveis soluções executivas.
  - 3.1.2. Indicadores de qualidade ambiental para a tomada de decisão e divulgação junto à população.
- 3.2. Consolidar e aumentar a eficácia e eficiência do Sistema Municipal de Controle e Licenciamento Ambiental, através da informatização dos procedimentos e da ampliação das ações de monitoramento e fiscalização ambientais.
- 3.3. Investir em ações de contenção da expansão urbana desordenada ou irregular em áreas protegidas ou passíveis de proteção, incluindo a possibilidade de monitoramento por georreferenciamento.
- 3.4. Desenvolver e implantar projetos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa na cidade do Rio de Janeiro.

3.5 Estabelecer e implantar projetos que atendam à infraestrutura organizacional do CONSEMAC.

Tema 4 - Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas:

4.1 Ampliar as ações de revegetação de áreas degradadas da Cidade, incluindo as faixas marginais e denascentes de rios, mangues e restingas, priorizando a utilização de mão de obra de comunidades carentes e do local de execução do projeto.

Tema 5 - Rio Sustentável:

5.1 Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa de Incentivo à Mobilidade por Bicicleta.

5.2 Desenvolver e implantar Projetos Ambientais que integrem o Programa Rio + Verde.

A Deliberação “E” nº 145/18 determina, ainda, que da totalidade de recursos correspondentes aos projetos aprovados e liberados para execução em 2018, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos devem corresponder a projetos enquadrados nas prioridades estabelecidas nos temas anteriores. A Deliberação também prevê que deverá ser garantida a aplicação mínima dos recursos utilizados no Fundo de Conservação Ambiental – FCA, na proporção de:

- I- 10% (dez por cento) para o atendimento das diretrizes relativas ao Tema 1 – Unidades de Conservação.
- II- 10% (dez por cento) para o atendimento das diretrizes relativas ao Tema 2 – Educação Ambiental.

No caso de não utilização de recursos do Fundo de Conservação Ambiental – FCA para atendimento de algum Tema prioritário, a deliberação prevê que a SECONSERMA deverá demonstrar que o mesmo foi contemplado por outras fontes de recursos.

Segundo a SECONSERMA, a totalidade dos recursos foi investida em atividades consideradas prioritárias, indo além do cumprimento da Deliberação CONSEMAC “E” nº 145/18 de ter pelo menos 80% dos recursos em prioridades, e que os mesmos estão enquadrados nos objetivos de financiamento dispostos na Lei nº 2.138, de 11 de maio de 1994, que determina a aplicação dos recursos do FCA em projetos de recuperação e restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e educação ambiental.

A distribuição da utilização dos recursos por temas prioritários pode ser observada na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 - Distribuição dos recursos aplicados em 2018 por temas prioritários

Diretrizes – Temas Prioritários	Valor Executado pelo FCA(R\$)	Porcentagem
1 - Unidades de Conservação	-	-
2 - Educação Ambiental	-	-
3 - Projetos de Prevenção de Danos ao Meio Ambiente	12.534.532,89	93,6%
4 - Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas	-	-
5 - Rio Sustentável	149.528,15	1,1%
Atende a todas as diretrizes (*)	712.995,59	5,3%
<b>TOTAL</b>	<b>13.397.056,63</b>	<b>100,0%</b>

\* Nota: Tendo em vista a natureza dos serviços executados, não é possível distribuir percentuais relacionados a cada um dos temas estabelecidos.

Pela Deliberação CONSEMAC “E” nº 145/18, as diretrizes / temas prioritários de Unidades de Conservação e de Educação Ambiental devem ser contempladas cada uma com o equivalente a 10% do valor executado pelo FCA em 2018. A mesma deliberação prevê que no caso da não utilização de recursos do FCA para atendimento de algum tema prioritário, a SECONSERMA deverá demonstrar que o mesmo foi contemplado por outras fontes de recursos.

Assim sendo, foram levantados os recursos aplicados aos temas Unidades de Conservação e Educação Ambientalsegundo outras fontes, resultando nas informações apresentadas na Tabela 4, a seguir:

Tabela 4 - Distribuição dos recursos aplicados em 2018 em Educação Ambiental e Unidades de Conservação, segundo o FCA e outras fontes

Diretrizes Temas Prioritários	Valor Executado pelo FCA (R\$)	Valor executado por orçamento SECONSERMA (R\$)	Valor Executado por Medidas Compensatórias (R\$)	Valor Executado por Isenção Fiscal (R\$)	Valor Total (R\$)	% em relação ao Total executado pelo FCA
1 - Unidades de Conservação	-	-	562.233,56	2.089.319,63	2.651.553,19	19,8%
2 - Educação Ambiental	-	538.099,03	230.033,27	1.944.964,29	2.713.096,59	20,3%

Pelas análises efetuadas a partir da Tabela 4, pode-se verificar que, em 2018, o Tema Unidades de Conservação alcançou, por meio de medidas compensatórias e isenção fiscal, um total de R\$2.651.553,19, o que corresponde a 19,8% do total de recursos aplicados pelo FCA em 2018.

Para o Tema Educação Ambiental, foi alcançado o montante de R\$2.713.096,59, executado por meio de orçamento da SECONSERMA, medidas compensatórias e isenção fiscal, o que corresponde a 20,3% do total de recursos aplicados pelo FCA em 2018.

## V - BANCO DE PROJETOS

No Anexo III consta o Banco de Projetos 2018/2019 da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA, atualizado.

## VI – CONCLUSÕES

De acordo com as informações prestadas, os projetos executados com recursos do FCA no ano de 2018 estão em conformidade com o que preconiza a legislação sobre o uso destes recursos, e estes foram direcionados para projetos que podem ser classificados dentro das diretrizes prioritárias estabelecidas pelo CONSEMAC para aquele ano.

Observa-se, também que as aplicações mínimas para os Temas de Educação Ambiental e Unidades de Conservação foram atendidas por meio da utilização de fontes de recursos oriundas da própria SECONSERMA, de medidas compensatórias e isenção fiscal.



## VIII – RECOMENDAÇÕES

A partir dos dados analisados e das conclusões indicadas acima, recomenda-se que a SECONSERMA continue se empenhando junto ao Exmo. Senhor Prefeito, para que todos os recursos referentes aos royalties do petróleo sejam repassados ao FCA revertendo a tendência observada nos últimos anos.

Em 28 de março de 2019.

**MARCO ANTONIO BARBOSA**  
Coordenador da Câmara Setorial Permanente do FCA

### ANEXO I

#### **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** **Recursos oriundos de outras fontes em 2018**

<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>FONTE</b>	<b>INVESTIMENTO (R\$)</b>
PNM Grumari PNM Prainha PNM Marapendi PNM Chico Mendes PNM Bosque da Barra PNM Mello Barreto PNM Freguesia PNM Dois Irmãos PNM Catacumba PNM Cidade PNM Darke de Mattos PNM Mendanha PE Chacrinha PE Grajaú	Projeto Conservando Parques Gestão de Parques	Isenção Fiscal	2.089.319,63
PNM da Prainha	Manutenção do Sistema de Energia Solar	Medida Compensatória	144.676,02
PNM do Bosque da Freguesia	Reforma do deque	Medida Compensatória	53.927,31
PNM do Bosque da Freguesia	Reforma do telhado	Medida Compensatória	151.549,26
Parque Estadual do Grajaú	Adequação dos banheiros às normas de acessibilidade	Medida Compensatória	33.211,01
PNM Bosque da Freguesia	Remoção de árvores mortas e manejo de ervas Passarinho	Medida Compensatória	141.094,84
Parque Estadual da Chacrinha	Execução de calha de drenagem e reforma parcial da Sede	Medida Compensatória	37.775,12
<b>Total</b>			<b>2.651.553,19</b>

Fonte:

## ANEXO II

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL Recursos oriundos de outras fontes em 2018**

<b>PROJETO / PROGRAMA / MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>INVESTIMENTO (R\$)</b>
Mutirão Reflorestamento – Educação Ambiental	Orçamento SECONSERMA	310.699,03
Conservando Rios	Orçamento SECONSERMA	227.400,00
Projeto Meio Ambiente Itinerante	Isenção Fiscal	239.640,00
Projeto Dinamização em Unidades de Conservação	Isenção Fiscal	633.724,29
Projeto de Educação Ambiental para os Programas Conservando Rios e Mutirão Reflorestamento	Isenção Fiscal	1.071.600,00
Escolas Sustentáveis	Medida Compensatória	17.825,00
Escolas Sustentáveis	Medida Compensatória	24.185,00
Confecção de materiais gráficos diversos (referentes a várias campanhas educativas)	Medida Compensatória	6.155,52
Campanha de Verão	Medida Compensatória	24.740,00
Confecção de camisas para o Programa Hortas Cariocas e Guardiões da Orla	Medida Compensatória	16.286,48
Uniforme dos Agentes Ambientais do Programa Conservando Rios	Medida Compensatória	5.257,84
Material gráfico (casinha sustentável / Livro sobre o Manguezal / Banner Escolas Sustentáveis)	Medida Compensatória	25.100,00
Confecção de material gráfico e “adesivamento” da picape do Centro de Educação Ambiental	Medida Compensatória	2.949,52
Confecção de Material gráfico	Medida Compensatória	5.454,87
Programa Escolas Sustentáveis e confecção de material gráfico	Medida Compensatória	19.620,72
Mat. Gráfico – calendário ecológico Dia mundial sem carro e Dia da Árvore/ Programa Escolas Sustentáveis	Medida Compensatória	45.396,96
Programa “Carioca faz Arte do Lixo” – Doação à COMLURB	Medida Compensatória	31.931,76
Programa de Educação Ambiental para o Programa Escolas Sustentáveis	Medida Compensatória	5.129,60
<b>TOTAL</b>		<b>2.713.096,59</b>

Fonte: SCMA/SUBMA/CAV/GPE

### ANEXO III

#### **BANCO DE PROJETOS 2018/2019**

<b>LOCAL</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>STATUS</b>
Barra da Tijuca	Erradicação de leucenas no Trevo Ayrton Senna.	R\$ 1.500.000,00	Projeto elaborado
P.N.M. Bosque da Barra	Execução da rede de esgoto, com ligação à rede coletora e instalação de caixas d'água	R\$ 352.600,00	Orçamento elaborado
	Instalação de novos brinquedos e mobiliário nas áreas infantis	R\$ 77.489,39	Orçamento elaborado
	Substituição das estruturas de gradil tipo nylofor danificadas	R\$ 44.137,10	Orçamento elaborado
P.N.M. Chico Mendes	Substituição das estruturas de gradil tipo nylofor danificadas	R\$ 32.066,84	Orçamento elaborado
P.N.M. da Cidade	Revisão dos telhados para resolver os graves problemas de infiltração existentes nas instalações do parque	R\$ 290.123,35	Projeto elaborado
	Demolição dos banheiros próximo ao anfiteatro		
	Construção de cisternas para abastecimento dos prédios da Guarda Municipal e administração do parque		
	Conserto do portão de entrada		
P.N.M. da Freguesia	Substituição das estruturas de gradil tipo nylofor danificadas	R\$ 6.166,70	Orçamento elaborado
P.N.M. Marapendi	Substituição das estruturas de gradil tipo nylofor danificadas	R\$ 50.566,94	Orçamento elaborado
P.N.M. Dois Irmãos	Reforma da sede do parque.	R\$ 178.230,00	Projeto elaborado
P.N.M. Serra do Mendanha	P.N.M. Serra do Mendanha: Recuperação de guarda-corpos da piscina e outros; construção de castelo d'água para abastecimento da administração e sala da guarda municipal; instalação de guarita na entrada; reforma das pontes; recomposição do piso do parque infantil; substituição das mesas de piquenique; revisão elétrica da sede; demolição das churrasqueiras e ruínas de banheiros na trilha; adequação do banheiro PNE à norma de acessibilidade.	R\$ 324.026,76	Projeto elaborado

Fonte: SCMA/SUBMA/CAV/GPE

LOCAL	PROJETO	VALOR	STATUS
Parque Estadual do Grajaú	Reparos no prédio da administração - revisão de esquadrias e telhado, pintura em geral; reparos na guarita, instalação de caixa d'água; revisão das instalações hidráulicas e elétrica.	-	A elaborar orçamento
	Reparos na praça: recomposição do piso saibro, contenção.	-	A elaborar projeto
	Manejo da trilha do Vale	R\$ 383.802,40	Projeto elaborado
Viveiro Grumari	Reforma com ampliação da área de apoio do Mutirão Reflorestamento e reforma do sistema de irrigação dos canteiros.	R\$ 345.071,43	Projeto elaborado
Viveiro CampoGrande	Reforma com ampliação da área de apoio do Mutirão Reflorestamento e reforma do sistema de irrigação dos canteiros.	R\$ 241.219,44	Projeto elaborado
Viveiro Horto Rizzini	Reforma da estufa existente e implantação de nova estufa.	R\$ 198.387,30	Projeto elaborado
Gerência de Monitoramento e Fiscalização Ambiental 3	Revisão das instalações elétricas e hidráulicas.	-	A elaborar projeto
Gerência de Monitoramento e Fiscalização Ambiental 4	Reforma completa da sede.	-	A elaborar projeto
Santíssimo	Manutenção, por 24 meses, de área reflorestada do Projeto VILA JACARÉ.	R\$ 300.000,00	Projeto elaborado
Jardim Sulacap	Manutenção, por 24 meses, de área reflorestada do Projeto SERRA DO VALQUEIRE.	R\$ 225.000,00	Projeto elaborado
Recreio dos Bandeirantes	Manutenção, por 24 meses, de área reflorestada do Projeto SECRETO LESTE.	R\$ 60.000,00	Projeto elaborado
Bangu	Manutenção, por 24 meses, de área reflorestada do Projeto BAMBU AMARELO.	R\$ 300.000,00	Projeto elaborado

Fonte: SCMA/SUBMA/CAV/GPE